



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 11ª REGIÃO MILITAR
(Cmdo Mil Bsb/1960)
REGIÃO TENENTE-CORONEL LUIZ CRULS**

**DIEx nº 110-SPC/11ª RM - CIRCULAR
EB: 64274.036891/2020-57**

Brasília, DF, 20 de outubro de 2020.

Do Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar

Ao Sr Assistente do Subdiretor de Apoio à Saúde, Chefe de Gabinete da Secretaria de Economia e Finanças, Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Exército, Chefe de Gabinete do Comando Logístico, Chefe de Gabinete do Comando de Operações Terrestres, Chefe de Gabinete do Departamento de Ciência e Tecnologia, Chefe de Gabinete do Departamento de Engenharia e Construção, Chefe de Gabinete do Departamento-Geral do Pessoal, Chefe do 2º Centro de Geoinformação, Chefe do 7º Centro de Telemática de Área, Comandante da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais, Comandante da Base Administrativa do Quartel-General do Exército, Comandante do 16º Batalhão Logístico, Comandante do 2º Batalhão Ferroviário, Comandante do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, Comandante do Colégio Militar de Brasília, Diretor da Gráfica do Exército, Diretor do Hospital Militar de Área de Brasília, Prefeito Militar de Brasília, Subchefe do Centro Integrado de Telemática do Exército, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército, Subchefe do Gabinete do Comandante do Exército, Subchefe do Gabinete do Estado-Maior do Exército, Subdiretor de Avaliação e Promoções, Subdiretor de Controle de Efetivos e Movimentações, Subdiretor de Obras Militares

Assunto: orientações sobre custeio de despesas do teletrabalho

Anexo: DIEx nº DIEx nº 360-5.2 /Asse Tec /5.0, de 14 OUT 20.

Remeto o constante do anexo, encaminhado pelo Subdiretor de Civis, Inativos, Pensionistas e Assistência Social, sobre orientações do custeio de despesas do teletrabalho, para conhecimento e providências julgadas necessárias.

Por ordem do Comandante da 11ª Região Militar.

JOÃO ALBERTO NUNES DE PAULA - Cel
Chefe do Estado-Maior da 11ª Região Militar

**"INTENDÊNCIA: SOLDADO DO ACANTO,
UM SÉCULO DE EXCELÊNCIA NA LOGÍSTICA MILITAR TERRESTRE"**